



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.890

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

- 33 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/CORR/GMD/2023

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, de natureza contraditória, para apurar os fatos narrados na Apuração Preliminar nº 05/2023, consubstanciada no Relatório de Apuração Preliminar nº 19/CORR/2023, em desfavor de servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinada a conduta supostamente transgressora em Termo próprio – pela transgressão, em tese, à obrigação comum a todos os membros da Corporação em atividade, prevista no artigo 36, inciso V da Lei Complementar nº 427/2022; e consequentemente à infringência ao dever do artigo 186, inciso III previsto na Lei Complementar nº 107/2006, bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com o fato investigado.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: DIRCEU APARECIDO MARTINS ARBUÊS, matrícula nº 44151-1 e VANDERLY PEDRO DE LIMA, matrícula nº 44211-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação dos autos da mencionada Apuração Preliminar nº 05/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 22 de Maio de 2023.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N. 28/2023/GMD**

Dispõe sobre a restituição de Porte Institucional com a consequente devolução da Carteira de Identidade Funcional.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Disposto na Resolução nº 21/2023/GMD que suspendeu o porte institucional com o consequente recolhimento da Carteira de Identidade Funcional do servidor e;

CONSIDERANDO o certificado de aprovação no curso de Armas de Fogo – Registro e Rastreamento, e o histórico escolar com carga horária de 60 horas, apresentados na Diretoria de Gestão Administrativa da Guarda Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Restituir o porte institucional de arma de fogo, com a consequente devolução da Carteira de Identidade Funcional, do servidor Nilson Araujo Figueiredo, sem prejuízo das sanções cabíveis junto à Corregedoria da Guarda Municipal.

Art. 2º. Determinar a notificação desta decisão à Sala de Armas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de maio de 2023.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Resolução nº. Ldf/05/772/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LAIZA PIVA MAZARO, matrícula funcional nº. “114771877-1”, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/03/2023 a 04/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 315/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.041/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/774/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LEANDRA LURDES JACOMELLI, matrícula funcional nº. “114760593-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 317/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.057/2023.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/775/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MONICA ZORAIDE FERNANDES LEITE, matrícula funcional nº. "114761939-1", ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/03/2023 a 30/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 318/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.063/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/776/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELAINE DA SILVA MAZARIM, matrícula funcional nº. "82741-1", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/03/2023 a 21/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 320/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.067/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/05/778/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIZABETH PEREIRA NETO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “500959-2”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “60” (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/03/2023 a 06/05/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 343/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.139/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/779/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARGARETH CHAVES LOPES, matrícula funcional nº. “47981-1”, ocupante do cargo de Guarda Sub Inspetor, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 31/03/2023 a 14/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 344/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.143/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/780/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, DANDARA NOGUEIRA CAMPOS, matrícula funcional nº. “114764285-2”, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/03/2023 a 04/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 321/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.083/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/05/782/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº. “86971-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Lindinalva Josefa de Souza Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 14/04/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/783/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA MELGAREJO, matrícula funcional nº. “114770737-14” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Luiz Carlos Marcondes de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/04/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/784/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAURICIA DE LEAO JARA, matrícula funcional nº. “114766211-7” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Ramão Leão Jara, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/04/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/05/785/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAURICIA DE LEO JARA, matrícula funcional nº. “114766211-7” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Ramão Leão Jara, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/04/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/786/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CLEIA MACHADO CARDOZO, matrícula funcional nº. “114764362-18”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “14/04/2023 a 11/08/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/787/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, IONE GABRIEL AEDO, matrícula funcional nº. “114769901-10”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/04/2023 a 23/08/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/05/795/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VANELISE RIBEIRO DE MELO BLOEMER, matrícula funcional nº. “114769111-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/04/2023 a 20/10/2023”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/796/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), VANELISE RIBEIRO DE MELO BLOEMER, matrícula funcional nº. “114769111-14”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/04/2023 a 21/08/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/797/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, IONARA CRISTINA RIBEIRO LUIZ, matrícula funcional nº. “114773247-4”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “04/05/2023 a 31/08/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Ret./05/0865/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Adc 05/0740/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.885 folhas 02 do dia 16/05/2023.

ONDE CONSTA:

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114777382	1	Ana Paula Martinho Saldao	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 3ª Classe	PGM	Pós Graduação -Especialização Temas Aprofundados para Advocacia Pública -FAR - PA nº 1.349/2023	5%
114777379	1	Andre Vardasca Quadros	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 3ª Classe	PGM	Pós Graduação -Especialização em Direito Processual Civil-PU-CSP - PA nº 1.354/2023	5%
114777409	1	Caio Saraiva da Silva	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	AGETTRAN	Graduação - Direito - UNI-GRAN - PA nº 1.321/2023	5%
84181	1	Elias Pereira da Silva	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMAD	Pós Graduação - Gestão em Segurança Pública-FAVENI - PA nº 1.326/2023	5%
114777385	1	João Victor Lagustera Rigoldi	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 4ª Classe	PGM	Pós Graduação - Direito Tributário - DAMÁSIO- PA nº 1.376/2023	5%

PASSE A CONSTAR:

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114777382	1	Ana Paula Martinho Saldao	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 3ª Classe	PGM	Pós Graduação -Especialização Temas Aprofundados para Advocacia Pública -FAR - PA nº 1.349/2023	15%
114777379	1	Andre Vardasca Quadros	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 3ª Classe	PGM	Pós Graduação -Especialização em Direito Processual Civil-PU-CSP - PA nº 1.354/2023	15%
114777409	1	Caio Felipe Saraiva da Silva	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal	AGETTRAN	Graduação - Direito - UNI-GRAN - PA nº 1.321/2023	5%
84181	1	Elias Ferreira da Silva	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMAD	Pós Graduação - Gestão em Segurança Pública-FAVENI - PA nº 1.326/2023	5%
114777385	1	João Victor Lagustera Rigoldi	Procurador(a) 3ª Classe	Procurador(a) 3ª Classe	PGM	Pós Graduação - Direito Tributário - DAMÁSIO- PA nº 1.376/2023	15%

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/05/866/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 05/866/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
CASSIA PENA ARAUJO	114771764-2/5	SEMED	04/05/2023 E 05/05/2023	01/10/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/05/0872/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Julia Cunha dos Santos, matrícula 114776484-1, ocupante do cargo de Assessor II (SEMFAZ), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 29/05/2023 a 12/06/2023, protocolado em 19/05/2023 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 23, de 19 de maio de 2023.***“Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do CRAS da Secretaria de Assistência Social”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, biênio 2023 a 2025.

I - CRAS CACHOEIRINHA

Representantes dos técnicos

Titular: MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA

Suplente: MARÍSIA DE PAULA BRANDÃO MARTINS

Titular: KARINA BASTINI RODRIGUES

Suplente: CINTIA CAROLINE COELHO

Representante dos usuários

Titular: MARIANA KRUCK MILLAN SINIGALIA

Suplente: SILVANA DE SOUZA RIBEIRO

Titular: VANDETE MARIA DOS SANTOS

Suplente: CARLOS ANTÔNIO GOMES MOREL

Representante da Rede Socioassistencial

Titular: SOLANGE VILARIM ARAUJO

Suplente: TAINARA RODRIGUES DA SILVA

II - CRAS CANAA

Representantes dos técnicos

Titular: PAULA THAIS APARECIDA PEQUENO FEITOSA

Suplente: APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA

Titular: EDMIR DE SOUSA

Suplente: MAIARA PERRONI PIRES

RESOLUÇÕES

Representante dos usuários
Titular: RAMONA OLASAR GADELHA
Suplente: ELIAS RAMOS
Titular: ALMARA LUISA RODRIGUES MARCANO
Suplente: IZALTINA DE SOUSA COELHO
Representante da Rede Socioassistencial
Titular: ROBSON RUIS CARDOSO
Suplente: MARCIA ADRIANA FREIRE MEDEIROS ALVES

III - CRAS GUAICURUS

Representantes dos técnicos
Titular: MARIVANIA DELGADO PACHECO
Suplente: FERNANDO HENRIQUE DE MELO
Titular: MARISTELA DALANHOL
Suplente: DAIANE MANFREDO

Representante dos usuários
Titular: LUCIANO TORALES ARGUELHO
Suplente: IVAN RIBEIRO DE ARRUDA
Titular: NEIDINEIA PEREIRA DE PAULA
Suplente: ERICA NUNES DOS SANTOS

Representante da Rede Socioassistencial
Titular: SILVANA TURCATEL
Suplente: ALEXANDRA TATIANE DA SILVA

IV - CRAS INDÍGENA

Representantes dos técnicos
Titular: ODELCINA MARIA DE SOUZA PEDROSO
Suplente: ERICA CRISTHIANE GABRIEL
Titular: GUILHERME GABRIEL TIAGO GOMES GONÇALVES
Suplente: SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE

Representante dos usuários
Titular: PRISCILA MACIEL DUARTE MARTINS LOPES
Suplente: LUCILA CARMONA SALINA
Titular: ELIZANA SAMURIO
Suplente: ANDREIA MOREL

Representante da Rede Socioassistencial
Titular: ISNARDE FERNANDES SILVA
Suplente: SIDIMAR FRANCO AQUIVEL

V - CRAS JOQUEI CLUBE

Representantes dos técnicos
Titular: VANESSA MAYARA TODERO GONÇALVES
Suplente: MARGARETE MEDINA MACIEL
Titular: VÂNIA GARCIA
Suplente: IGOR GOMES GONÇALVES

Representante dos usuários
Titular: SOFIA CAROLINA GONZALES ROMERO
Suplente: CASSIA PATRÍCIA JANUARIO DE SOUZA
Titular: MARIA LOURDES COLMAM
Suplente: NIUZA APARECIDA DA SILVA

Representante da Rede Socioassistencial
Titular: ANDRESSA CRISTINA FONSECA
Suplente: ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS

VI - CRAS PARQUE DO LAGO

Representantes dos técnicos
Titular: LUCIMEIRE APARECIDA PALOMBO PEREIRA GOMES
Suplente: KARINA TSUMORI MOTOMIYA
Titular: CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA
Suplente: ELVITOM ROCHA DE MATOS

RESOLUÇÕES

Representante dos usuários
 Titular: ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Suplente: ADELINA DA SILVA RICARTE
 Titular: IZABEL VILHALVA CABREIRA
 Suplente: EVA WILMA BUENO

Representante da Rede Socioassistencial
 Titular: CINTHIA MARLENE CANTERO MALDONADO
 Suplente: JOSÉ ROBERTO SUBTIL DE OLIVEIRA

VII - CRAS VILA VARGAS

Representantes dos técnicos
 Titular: GISLAINE CRISTINA PINHEIRO DE LIMA
 Suplente: NATALI FRANCISCO MIYAZAKI
 Titular: MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES
 Suplente: ANTÔNIA MARIA DA SILVA

Representante dos usuários
 Titular: PATRICIA DA SILVA PEDRO
 Suplente: LUCIENE DE SOUZA GOMES
 Titular: EDILEUZA GOMES DA SILVA
 Suplente: EDNA ALVES DOS SANTOS

Representante da Rede Socioassistencial
 Titular: IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN
 Suplente: EDISON MARTINS FLORES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 19 de maio de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº.Lm/05/606/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução nº. Lm/04/604/2023/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.876 de 03 de maio de 2023 – pág. 21, onde Concede aos Servidores Públicos Municipais, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, referente ao lançamento em ABRIL/2023.

Onde Consta:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	GMD	12	24/04/2023 A 05/05/2023
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	30	03/04/2023 A 02/05/2023

Passe a constar:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	GMD	11	24/04/2023 A 05/05/2023
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	23	03/04/2023 A 23/04/2023

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 71/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 38/2023/SEMED de 17 de março de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, a comparecerem no dia 26 de maio de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 22 de maio de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 26/05/2023

Hora: 08:00

ESCOLAS URBANAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
288	MARLEUZA APARECIDA DA SILVA	51	1
289	CELMA CRISTINA SILVA ARAUJO	47	1
290	MARIA LUCIA SANTOS RUIZ	46	1
291	JUCILENE FLORENCIA DOS SANTOS	45	1
292	MARIA CRISTIANE MACEDO MALAQUIAS	44	1
293	ANDREIA CASTILHO DA SILVA	43	1
294	MARIA CLAUDIA CENTURIÃO ZARATINI	41	1
295	ADRIANA MENDES COELHO	39	1
296	GISELI BATISTA SANTANA	38	1
297	TATIANE DE JESUS ATILIO	37	1
298	THAYS DAYANY BELARMINO RIBEIRO	36	1
299	JAQUELINE PINHEIRO ROCHA	36	1
300	GISLAINE PEREIRA DE SOUZA SILVA	35	1
301	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUEZ	32	1
302	BRUNA FERNANDES DA SILVA	29	1

ESCOLAS INDÍGENAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
7	MARIANI RAMIRES ROMEIRO	24	4
8	UBALDO GONCALVES	56	0
9	SILVIA BENITES	39	0
10	ALDECIA DA SILVA	39	0
11	PATRICIA MACHADO DA SILVA	37	0

EDITAIS

13	MARI ISNARDI	37	0
14	MIKELI MARTINS DE OLIVEIRA	36	0
15	EDINA GOMES DA SILVA	35	0
16	ELIENE CAVALCANTE ARCE	36	0

ESCOLAS INDÍGENAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: ZELADOR			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	JOSENILSO GONCALVES FERNANDES	25	8
2	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	25	6

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada:			
ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL			
Lotação:		Matrícula Funcional:	Cargo/função:
SEMED		114773646-4	Profissional do Magistério Municipal

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, FAZ SABER ao (à) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), contratado (a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, que no processo em epígrafe, em que figura como requerido (a), foi o (a) mesmo (a) procurado (a) e não localizado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 228, parágrafo único, da Lei Complementar 107/2006, fica o (a) servidor (a) acima intimado/citado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, apresentar na SINDICÂNCIA, Bloco E, horário das 07:30h às 13:00h, em dias úteis (endereço no rodapé) DEFESA escrita quanto às acusações constantes da Sindicância Administrativa nº 3.587/2020, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e Controladoria Geral da União (CGU), instaurada em 20-08-2020, podendo arguir todas as razões de defesa conforme legislação, requerer provas e apresentar rol de testemunhas até CINCO, justificando a necessidade de serem ouvidas e desde que sejam imprescindíveis para resolução do caso. Objeto das acusações: apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas a solicitação e recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal quanto à pandemia COVID 19, por servidores públicos municipais, que supostamente não preenchem os requisitos previstos na Lei (Federal) nº 13.982/2020, o que caracteriza notadamente conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos

EDITAIS

do inciso IX do Artigo 186 da Lei Complementar n. 107/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, conforme relatado no Ofício n. 170/2020/GAB-PRES./PCE/MS, assinado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas deste Estado (TCE/MS) c/c apuração da CGU. Anexos: Termo de Instauração e Ofício nº 170/2020/GAB-PRES/TCE/MS. Na defesa, favor informar: se requereu o Auxílio Emergencial, a forma que requereu, se recebeu valores e quanto em quantas parcelas e a forma de recebimento e se devolveu ou não os valores ao Governo Federal e em caso de devolução encaminhar a cópia do documento de devolução. Favor explicar a respeito, inclusive se houve utilização indevida de seu CPF por terceiros. Se não devolveu, fica notificado (a) para fazer a devolução pelo seguinte canal: <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br>, não o (a) eximindo de responder processo criminal em caso de comprovação da prática de ato ilícito, tudo conforme determinado pelo TCE/MS e CGU. Devolvidos os valores, apresentar recibo de devolução, a fim de o TCE/MS e CGU ser informados. Se não apresentada a defesa será decretada a revelia e seguirá conforme legislação (art. 229, LC 107/2006). Do que para ciência do acusado (a), é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 8 de maio de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada:			
THAIS DORNELES CABULÃO MACHADO			
Lotação:		Matrícula Funcional:	Cargo/função:
SEMS		114774158-4	Aux. de Serviços de Manutenção e Apoio

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, FAZ SABER ao (à) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), contratado (a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, que no processo em epígrafe, em que figura como requerido (a), foi o (a) mesmo (a) procurado (a) e não localizado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 228, parágrafo único, da Lei Complementar 107/2006, fica o (a) servidor (a) acima intimado/citado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, apresentar na SINDICÂNCIA, Bloco E, horário das 07:30h às 13:00h, em dias úteis (endereço no rodapé) DEFESA escrita quanto às acusações constantes da Sindicância Administrativa nº 3.587/2020, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) e Controladoria Geral da União (CGU), instaurada em 20-08-2020, podendo arguir todas as razões de defesa conforme legislação, requerer provas e apresentar rol de testemunhas até CINCO, justificando a necessidade de serem ouvidas e desde que sejam imprescindíveis para resolução do caso. Objeto das acusações: apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas a solicitação e recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal quanto à pandemia COVID 19, por servidores públicos municipais, que supostamente não preenchem os requisitos previstos na Lei (Federal) nº 13.982/2020, o que caracteriza notadamente conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos do inciso IX do Artigo 186 da Lei Complementar n. 107/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, conforme relatado no Ofício n. 170/2020/GAB-PRES./PCE/MS, assinado pelo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas deste Estado (TCE/MS) c/c apuração da CGU. Anexos: Termo de Instauração e Ofício nº 170/2020/GAB-PRES/TCE/MS. Na defesa, favor informar: se requereu o Auxílio Emergencial, a forma que requereu, se recebeu valores e quanto em quantas parcelas e a forma de recebimento e se devolveu ou não os valores ao Governo Federal e em caso de devolução encaminhar a cópia do documento de devolução. Favor explicar a respeito, inclusive se houve utilização indevida de seu CPF por terceiros. Se não devolveu, fica notificado (a) para fazer a devolução pelo seguinte canal: <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br>, não o (a) eximindo de responder processo criminal em caso de comprovação da prática de ato ilícito, tudo conforme determinado pelo TCE/MS e CGU. Devolvidos os valores, apresentar recibo de devolução, a fim de o TCE/MS e CGU ser informados. Se não apresentada a defesa será decretada a revelia e seguirá conforme legislação (art. 229, LC 107/2006). Do que para ciência do acusado (a), é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 8 de maio de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo “Menor Preço” por item, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos manipulados, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA: Recebimento das Propostas das 09h do dia 24/05/2023 às 08h59min do dia 05/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 09h do dia 05/06/2023. Início da Sessão de Disputa às 09h15min do dia 05/06/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

EDITAL: O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2023
PROCESSO Nº 150/2023/DL/PMD**

Comunicamos que, até ulterior deliberação, fica SUSPENSO o certame licitatório em epígrafe, tendo por objeto a “Aquisição de motocicletas, baú e capacetes para atender o Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento”. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 437/2023) e se dá pela necessidade de adequação no critério de participação e descritivo do item “02”. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº138/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TAURUS ARMAS S/A

CNPJ: nº 92.781.335/0001-0

Dispensa de Licitação nº 006/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de equipamento de proteção e segurança (armamento), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio/Plataforma +Brasil nº 918111/2021, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se a Dispensa de Licitação nº 006/2023, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 055/2023, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. Guarda Municipal

04.01. Guarda Municipal

6.181.104. Programa de Aperfeiçoamento da Gestão, Aprimoramento dos Atendimentos Ofertados

2012. Manter Ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

44.90.52.24 Aparelhos e Equipamentos de Proteção e Segurança

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 35.787,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Profirio Arguelho Riveiro Junior- Matrícula: 47.931-1 Decreto nº1066 de 21/02/22 publicado no DOM de 21/02/2022.

FISCAL SUPLENTE: Douglatio de Sousa Brito da Cruz - Matrícula: 114.772.486-1 (idem)

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

VALDINEI APARECIDO DE MELO OLIVEIRA

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 084/2020

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 28/04/2023 e previsão de vencimento em 28/04/2024, alterando valor mensal da locação em razão do ajuste anual de preços estipulado em 5,67%, outorgando a nova estimativa para pagamento mensal de R\$1.900,04 (mil e novecentos reais e quatro centavos), totalizando para a prorrogação o montante de R\$22.800,48 (vinte e dois mil e oitocentos reais e quarenta e oito centavos), perfazendo novo valor global de R\$71.961,26 (setenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 4.192/2019	19.12.2019	ADRIANA SILVA DE JESUS	ADVERTÊNCIA

Nos termos do art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, fica intimado o servidor e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados-MS, 22 de maio de 2023.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2023-FUNSAUD

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecíveis, sob o regime de entrega parcelado, objetivando atender as necessidades e demandas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

DAS RETIFICAÇÕES DA ATA

ONDE SE LÊ:

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

LICITAÇÕES

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 5 kg	PACOTE	754	SONORA	R\$ 22,00	R\$ 16.588,00
2	ARROZ - branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg	PACOTE	132	MAROLITO	R\$ 25,20	R\$ 3.326,40
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - em embalagem de papel ou lata original da fábrica, embalada em embalagens de 250 g	PACOTE	420	KELLI	R\$ 4,80	R\$ 2.016,00
4	BISCOITO DOCE - tipo maisena, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagens de 400 g	PACOTE	1.920	PICCININI	R\$ 5,20	R\$ 9.984,00
5	BOLACHA - ÁGUA E SAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	1.920	DALLAS	R\$ 5,40	R\$ 10.368,00
6	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - sem açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	DR OETKER	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
7	CANELA - em pau, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	170	GUAPORE	R\$ 2,80	R\$ 476,00
8	CRAVO - embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,90	R\$ 228,00
9	ERVILHA IN NATURA SECA DE COR VERDE - lisa, tenra, com brilho, in natura, limpas e comestíveis, embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
10	MARGARINA - vegetal, com sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	1.320	DORIANA	R\$ 9,20	R\$ 12.144,00
11	MARGARINA - vegetal, sem sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	720	DORIANA	R\$ 9,40	R\$ 6.768,00
13	ADOÇANTE – edulcorante natural steviosídeo, acondicionado em embalagem de 80 ml a 100 ml.	FRASCO	200	ADOCYL	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
14	BOLACHA INTEGRAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	600	VITARELLA	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
15	CANELA - em pó, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,70	R\$ 204,00
16	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 g.	CAIXA	250	ITALAC	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
17	FEIJÃO - novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg	PACOTE	960	BEM TE VI	R\$ 10,35	R\$ 9.936,00
18	LEITE - líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	LITROS	1.500	ITALAC	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

19	LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa, embalagem original de fábrica com no mínimo 395 g	CAIXA	300	TRIANGULO	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.	GARRAFA	100	COAMO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
21	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
22	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	200	DAFRUTA	R\$ 4,58	R\$ 916,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
24	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
25	SUCO CONCENTRADO de Uva - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
26	AMIDO DE MILHO - acondicionado em pacote de 500 g	PACOTE	276	GUAPORE	R\$ 5,10	R\$ 1.407,60
27	CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado á vácuo, pacote com 500 g.	PACOTE	3.360	CABLOCO	R\$ 16,15	R\$ 54.264,00
28	CANJICA DE MILHO - acondicionada em embalagem de 500 g, BRANCA	PACOTE	168	GUAPORE	R\$ 7,75	R\$ 1.302,00
29	CHÁ DE CAMOMILA - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
30	CHÁ DE HORTELÃ - sache de 10 g, caixa com 10 saches.	CAIXA	312	LEAO	R\$ 4,32	R\$ 1.347,84
31	CHÁ MATE TORRADO – 250g.	CAIXA	2.200	PALMITAL	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
32	CHÁ (DE ERVA CIDREIRA) – pacote com 10 g, caixa contendo 10 pacotes	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
33	CHÁ (DE ERVA DOCE) – pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	360	BARAO	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
34	FARINHA (DE TRIGO) - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 kg	PACOTE	240	PRIMOR	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
35	FUBÁ DE MILHO - acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg	PACOTE	50	RIO	R\$ 4,90	R\$ 245,00
36	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 g	PACOTE	960	DANKY	R\$ 7,48	R\$ 7.180,80
37	MACARRÃO - tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
38	MACARRÃO - tipo picado, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionada em embalagem com no mínimo 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - com açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	SOL	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
40	SAL - refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	LITROS	3.456	CRITAL OURO	R\$ 2,90	R\$ 10.022,40
41	LEITE - líquido, pasteurizado, Integral, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	PACOTE	170	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
43	LENTILHA SECA - acondicionada em embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
Valor Total						R\$ 248.661,32

LEIA-SE

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - produto de primeira linha, acondicionado em embalagem de 5 kg	PACOTE	754	SONORA	R\$ 22,00	R\$ 16.588,00
2	ARROZ - branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg	PACOTE	132	MAROLITO	R\$ 25,20	R\$ 3.326,40
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - em embalagem de papel ou lata original da fábrica, embalada em embalagens de 250 g	PACOTE	420	KELLI	R\$ 4,80	R\$ 2.016,00
4	BISCOITO DOCE - tipo maisena, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagens de 400 g	PACOTE	1.920	PICCININI	R\$ 5,20	R\$ 9.984,00
5	BOLACHA - ÁGUA E SAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	1.920	DALLAS	R\$ 5,40	R\$ 10.368,00
6	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - sem açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	DR OETKER	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

7	CANELA - em pau, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	170	GUAPORE	R\$ 2,80	R\$ 476,00
8	CRAVO - embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,90	R\$ 228,00
9	ERVILHA IN NATURA SECA DE COR VERDE - lisa, tenra, com brilho, in natura, limpas e comestíveis, embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
10	MARGARINA - vegetal, com sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	1.320	DORIANA	R\$ 9,20	R\$ 12.144,00
11	MARGARINA - vegetal, sem sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500 g	POTE	720	DORIANA	R\$ 9,40	R\$ 6.768,00
13	ADOÇANTE – edulcorante natural steviosídeo, acondicionado em embalagem de 80 ml a 100 ml.	FRASCO	200	ADOCYL	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
14	BOLACHA INTEGRAL - acondicionada em embalagem de 400 g	PACOTE	600	VITARELLA	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
15	CANELA - em pó, embalagem contendo no mínimo 10 g	PACOTE	120	GUAPORE	R\$ 1,70	R\$ 204,00
16	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 g.	CAIXA	250	ITALAC	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
17	FEIJÃO - novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg	PACOTE	960	BEM TE VI	R\$ 10,35	R\$ 9.936,00
18	LEITE - líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	LITROS	1.500	ITALAC	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
19	LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa, embalagem original de fábrica com no mínimo 395 g	CAIXA	300	TRIANGULO	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml.	GARRAFA	100	COAMO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
21	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
22	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	200	DAFRUTA	R\$ 4,58	R\$ 916,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
24	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
25	SUCO CONCENTRADO de Uva - garrafa de aproximadamente 500 ml	GARRAFA	400	DAFRUTA	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
26	AMIDO DE MILHO - acondicionado em pacote de 500 g	PACOTE	276	GUAPORE	R\$ 5,10	R\$ 1.407,60
27	CAFÉ - torrado e moído, extra forte, embalado á vácuo, pacote com 500 g.	PACOTE	3.360	CABLOCO	R\$ 16,15	R\$ 54.264,00
28	CANJICA DE MILHO - acondicionada em embalagem de 500 g. . BRANCA	PACOTE	168	GUAPORE	R\$ 7,75	R\$ 1.302,00
29	CHÁ DE CAMOMILA - pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
30	CHÁ DE HORTELÃ - sache de 10 g, caixa com 10 saches.	CAIXA	312	LEAO	R\$ 4,32	R\$ 1.347,84
31	CHÁ MATE TORRADO – 250g.	CAIXA	2.200	PALMITAL	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
32	CHÁ (DE ERVA CIDREIRA) – pacote com 10 g, caixa contendo 10 pacotes	CAIXA	432	BARAO	R\$ 4,10	R\$ 1.771,20
33	CHÁ (DE ERVA DOCE) – pacote com 10 g, caixa com 10 pacotes.	CAIXA	360	BARAO	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
34	FARINHA (DE TRIGO) - de primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 kg	PACOTE	240	PRIMOR	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
35	FUBÁ DE MILHO - acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg	PACOTE	50	RIO	R\$ 4,90	R\$ 245,00
36	LEITE EM PÓ - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 g	PACOTE	960	DANKY	R\$ 7,48	R\$ 7.180,80
37	MACARRÃO - tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
38	MACARRÃO - tipo picado, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionada em embalagem com no mínimo 500 g	PACOTE	1.200	PICCININI	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO GELATINA - com açúcar, sabores variados, embalagem plástica contendo no mínimo 14 g.	CAIXA	2.000	SOL	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
40	SAL - refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	PACOTE	170	CRITAL OURO	R\$ 2,90	R\$ 493,00
41	LEITE - líquido, pasteurizado, Integral, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro	LITROS	3.456	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
43	LENTILHA SECA - acondicionada em embalagem de 500 g.	PACOTE	800	GUAPORE	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

45	CÓCO RALADO: sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100 g; contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	228	SOCOCO	R\$ 5,25	R\$ 1.197,00
47	IOGURTE ZERO - Sem adição de açúcar com polpa de frutas, sabores variados, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios, com corantes natural e aroma idêntico ao natural isento de edulcorantes artificiais, acondicionados em embalagens plásticas, frasco de 170 ml	FRASCO 170 ML	1.400	NEFIT	R\$ 6,27	R\$ 8.778,00
48	SAL - refinado, iodado. Acondicionado em embalagem SACHE de 1gr. CX com 1000 unidades	CAIXA COM 1000 UNIDADES	144	BOM SABOR	R\$ 21,12	R\$ 3.041,28
49	ÁGUA DE COCO produzido exclusivamente com água de coco "in natura" não fermentada, com cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagens de 200ml	CAIXA	700	DUCOCO	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
51	IOGURTE com polpa de frutas sabor morango obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios, adicionado de açúcar e polpa/suco de fruta, com corante natural e aroma idêntico ao natural isento de edulcorantes artificiais, acondicionados em embalagens plásticas, frasco de 170 ml.	FRASCO	960	BATAVO	R\$ 3,30	R\$ 3.168,00
52	CANJICA DE MILHO - acondicionada em embalagem de 500g, AMARELA.	PACOTE	168	GUAPORE	R\$ 3,70	R\$ 621,60
Valor Total						R\$ 239.131,92

DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 permanecem inalteradas.

Dourados – MS, 16 de Maio de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 013/2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados a retificação do resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

ONDE LIA-SE

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 248.661,32
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

LEIA-SE

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 239.131,92
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

Dourados–MS, 16 de Maio de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 013/2023****PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 -**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O RÉGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses

Em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado datado em 29 de Março de 2023, e publicado no diário oficial 5.856 de 30 de março de 2023, retifica-se informações referente ao valor total da compra, passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 248.661,32
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

LEIA-SE:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 239.131,92
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Dourados – MS, 16 de Maio de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA**Diretor Presidente - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 048/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço Médico Eletiva na área de Neurocirurgia para atendimento da paciente Deniria Arce Canteiro que necessitam da referida especialidade no Hospital da Vida, para o tratamento de sua patologia, afim de cumprimento de determinação Judicial.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

INSTITUTO NEUROLOGICO LTDA.

CNPJ sob nº 06.117.814/0001-97.

Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 020/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 19 de Maio de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

CNPJ: 15.405.202/001-19

Valor: R\$ 96.755,00

Processo de Licitação nº 028/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual de serviços gráficos diversos, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 011/2023.

Dados da Empresa						
Razão Social:	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP					
CNPJ nº:	15.405.202/001-19					
Sede:	Avenida Presidente Vargas, Nº275, Jardim América, Dourados- MS CEP: 79804-030					
Dados do Representante Legal						
Nome:	Jairo de Osti					
Função:	Proprietário					
RG nº:	6.468.179 SSP-SP					
CPF nº:	724.782.768-87					
Domicílio:	Rua Benjamin Constant , Nº315,Centro, Dourados- MS CEP: 79.803-040					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	Adesivo para Serviço de Hemoterapia - Prova de Compatibilidade, papel adesivo 10,0 x 11,0 cm 4 x 0 cor.	UND	5.000	SERIEMA	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
2	Capas de Processo, 46.7 x 31 cm, 1 x 0 cor em Tríplex 250g. Furo, corte e dobra. Frente e verso	UND	3.000	SERIEMA	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
3	Livro de Entrada Doador e Receptor. Tamanho: 43,4x30,9cm (fechado). Miolo: 100 páginas, 1 x 0 cor Tinta preta em Off-set.75 g/m² Acabamento: Capa dura, com gravação na capa. Cada livro numerado de 001 a 100.	UND	5	SERIEMA	R\$348,00	R\$ 1.740,00
4	Livro de Entrada e Descarte de Hemocomponentes. Tamanho: 32,5 x 21,8 cm (fechado). Miolo: 100 páginas, 1 x 0 cor Tinta preta em Off- set. Acabamento: Capa dura. com gravação na capa. Cada livro numerado 001 a 100.	UND	5	SERIEMA	R\$332,50	R\$ 1.662,50
5	Livro de Prova de Compatibilidade. Tamanho: 32,5 x 21,8 cm (fechado). Miolo: 100 páginas, 1 x 0 cor Tinta preta em Off-set. Acabamento: Capa dura. com gravação na capa. Cada livro numerado 001 a 100.	UND	5	SERIEMA	R\$332,50	R\$ 1.662,50
6	Livro de Reação Transfusional. Tamanho: 43,4 x 30.9 cm cm (fechado). Miolo: 100 páginas, 1 x 0 cor Tinta preta em Off-set. Acabamento: Capa dura, com gravação na capa. Numeração de 001 a 100.	UND	5	SERIEMA	R\$348,00	R\$ 1.740,00
7	Pulseira Classificação de Risco-Prioridade, 1(Amarelo), 2,70 x 30,00 cm, 1 x 0 cor, adesivo bopp fixação na ponta	UND	25.000	SERIEMA	R\$ 0,40	R\$10.000,00
8	Pulseira Classificação de Risco-Prioridade, 1(Azul), 2,70 x 30,00 cm, 1 x 0 cor, adesivo bopp fixação na ponta	UND	60.000	SERIEMA	R\$ 0,36	R\$21.600,00
9	Pulseira Classificação de Risco-Prioridade, 3(Verde), 2,70 x 30,00 cm, 1 x 0 cor, adesivo bopp fixação na ponta	UND	120.000	SERIEMA	R\$ 0,35	R\$42.000,00
10	Pulseira Classificação de Risco-Prioridade, 4 (Vermelha), 2,70 x 30,00 cm, 1 x 0 cor, adesivo bopp fixação na ponta	UND	25.000	SERIEMA	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
Valor Total						R\$96.755,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Jairo de Osti.

Dourados-MS, _____ de _____ de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
Jairo José de Lima

Promitentes Fornecedores:

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Jairo de Osti

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Pava, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.730,00 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Trinta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA - CPI

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PORTARIA 01 DE 19 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para desempenhar as atribuições de Secretariado em regime de dedicação plena na CPI que investiga possíveis irregularidades no processo licitatório para reforma da Câmara Municipal de Dourados - CMD

Considerando a abertura dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por meio do ato da Presidência 007/2023, publicado no Diário oficial nº 5.885 em 16 de maio de 2023;

Considerando ainda a necessidade de se alocar recursos humanos necessários ao bom e regular desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pela presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

Considerando a existência de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipais aptos a desempenharem as funções necessárias ao bom funcionamento dos trabalhos, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Diogo D'Amato De Déa para coordenar os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito, em regime de dedicação plena durante o prazo de sua duração

Art. 2º. Designar o servidor abaixo transcritos para desempenhar as atribuições funcionais de secretariado na Comissão Parlamentar de inquérito, em regime de dedicação plena durante o prazo de sua duração:

João Luiz de Araújo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourados, 19 de maio de 2023

Rogério Yuri Farias Kintschev
Presidente da CPI

EDITAIS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em atendimento ao Ofício nº09/2023/SEMFAZ/GAB, torna público que será realizada “AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 - LDO”, no dia 23/05/2023, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 19 de maio de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Sergio Nogueira, torna público que será realizada “AUDIÊNCIA PÚBLICA: DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL”, no dia 23/05/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 19 de maio de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SESSÃO SOLENE

EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação dos Vereadores Dr. Diogo Castilho, Liandra da Saúde e Sergio Nogueira, torna público que será realizada “SESSÃO SOLENE: EM HOMENAGEM AO DIA DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, no dia 24/05/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3495.

Dourados/MS, 19 de maio de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATO**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO****Processo Administrativo Nº 001/2023****Dispensa Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: Gabiatti e Gabiatti Ltda.

OBJETO: Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível Gasolina Comum correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item, importando um acréscimo 625 litros, perfazendo um total de R\$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO: 001/2023/DL/CMD – datado de 07 de fevereiro de 2023.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento)

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2023 à 05 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101.2.001.12.33.9.0.30.00-150000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

GESTOR CONTRATO: Lucas Rodrigues Oliveira Nascimento (Departamento de Segurança e Transporte)

FISCAL CONTRATO: Pedro Henrique de Souza (Departamento de Segurança e Transporte)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Dourados – MS, 19 de maio de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMS**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA -
EDITAL Nº. 002/2023/SEMS
Ata nº. 003/2023**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Ponciano, número novecentos, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniu-se a Comissão de Chamada Pública instituída pelo Dec. nº. 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução/SEMS nº. 42, de 25 de outubro de 2017, com a finalidade de realizar a análise de documentação tendo em vista notificações e/ou requerimentos expedidos nos autos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SEMS com base na ATA nº 002/2023/Comissão de Chamada Pública, bem como análise da nova proposta de credenciamento apresentada pela empresa MEDI NUCLEAR DOURADOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.179.812/0001-22, CNES 37590677. Estiveram presentes os seguintes membros: Marcelo Delessandro Viana de Carvalho, Bruno Radaelli de Assis, Wando Capistana da Silva e Orlando Conceição Malheiros, sendo a sessão conduzida sob a presidência do primeiro declinado. Registra-se a ausência da Senhora Maria Piva Fujino, a qual encontram-se em gozo de férias. Abertos os trabalhos, constatou-se que ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.105.188/0001-03, CNES 2651440, apresentou os documentos requeridos na NOTIFICAÇÃO Nº 010/2023/Comissão de Chamada Pública. Ademais, em análise à documentação apresentada pela empresa MEDI NUCLEAR DOURADOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP, temos que esta satisfaz todos os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SEMS. Após a análise da documentação apresentada pelos proponentes até a presente data, a Comissão Especial de Chamada Pública RESOLVE: I) Divulgar, na forma do ANEXO I, a lista de empresas APTAS ao Credenciamento; II - Na forma do ANEXO II, divulgar dados das propostas apresentadas, bem como o rateio da demanda segundo capacidade ofertada (ITEM 11.3 do Edital); III- Na forma do Anexo III, divulgar listagem de procedimentos sem propostas de credenciamento. Sem mais para constar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Membros:

Bruno Radaelli de Assis**Wando Capistana da Silva****Orlando Conceição Malheiros****Marcelo Delessandro Viana de Carvalho****ANEXO 01 - Empresas Aptas ao Credenciamento**

CNPJ	Identificação	CNES
03.368.578/0001-93	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS - APAE (Escola Maria Júlia Ribeiro)	3075907
04.311.093/0003-98	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS UNIDADE DOURADOS	6201059
03.604.782/0001-66	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING	2371375
03.304.188/0001-50	CERDIL–CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6170617
03.304.188/0003-11	CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	7142277
09.366.334/0001-58	TR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - MEDIAR AUDIOLOGIA	7939574
01.105.188/0001-03	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS	2651440
13.625.575/0001-41	COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA	6765750
06.179.812/0001-22	MEDI NUCLEAR DOURADOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP	3759067

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMS

ANEXO II -

Propostas apresentadas/ Rateio da demanda segundo capacidade ofertada (ITEM 11.3 do Edital)

SERVIÇO: DIAGNÓSTICOS POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Descrição Procedimento	QTDDE-30 MESES	Propostas				TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)				Rateio da demanda segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)			
		CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50		CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50	CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50
0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	60	2.880	600	3.300	3.300	10080	29%	6%	33%	33%	17	3	20	20
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	60	2.880	600	3.960	3.300	10740	27%	6%	37%	31%	16	3	22	19
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	15	2.880	600	3.960	3.300	10740	27%	6%	37%	31%	4	1	5	5
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	150	2.880	600	3.300	3.300	10080	29%	6%	33%	33%	43	9	49	49
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	120	2.880	600	4.620	3.300	11400	25%	5%	41%	29%	30	6	49	35
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	360	2.880	1.200	3.300	3.960	11340	25%	11%	29%	35%	92	38	105	125
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	60	2.880	600	3.960	4.620	12060	24%	5%	33%	38%	14	3	20	23
0207020019 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAD / AORTA C/ CINE	15	0	0	0	3.300	3300	0%	0%	0%	100%	0	0	0	15
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	480	2.880	1.200	2.640	4.620	11340	25%	11%	23%	41%	122	51	112	195
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	330	2.880	1.200	3.300	3.300	10680	27%	11%	31%	31%	89	37	102	102
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	180	2.880	1.200	3.300	3.300	10680	27%	11%	31%	31%	48	20	56	56
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	30	2.880	600	3.300	5.940	12720	23%	5%	26%	47%	7	1	8	14
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	30	2.880	600	5.280	5.280	14940	21%	4%	38%	38%	6	2	11	11
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONANCIA	30	2.880	600	3.960	3.300	10740	27%	6%	37%	31%	8	2	11	9
ANGIORESSONANCIA DE MEMBROS	30	2.880		3.300	1.980	8160	35%	0%	40%	24%	11	0	12	7
ANGIORESSONANCIA DO ABDOMEN	30	2.880	600	3.300	1.980	8760	33%	7%	38%	23%	10	2	11	7
ANGIORESSONANCIA DO PESCOCO	30	2.880	150	3.300	1.980	8310	35%	2%	40%	24%	10	1	12	7
ANGIORESSONANCIA DO TORAX	30	2.880	300	3.300	1.980	8460	34%	4%	39%	23%	10	1	12	7
Totais	2.040	48.960	11.250	61.380	62.040	183630	27%	6%	33%	34%	537	180	617	706

SERVIÇO:DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA

Descrição Procedimento	QTDDE-30 MESES	Propostas				TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)				Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)			
		Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50		Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50	Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	CASSEMS / CNPJ 04.311.093/0003-98	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50
ANGIOTOMOGRAFIA C/ ou SEM CONTRASTE	30	660	2.400	600	6.600	10.260	6%	23%	6%	64%	2	7	2	19
Totais	30	660	2400	600	6600	10260	6%	23%	6%	64%	2	7	2	19

SERVIÇO: DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA/ECODOPPLER

Descrição Procedimento	QTDDE-30 MESES	Propostas				TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)				Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)			
		Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50		Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50	Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby Kin / CNPJ 03.604.782/001-66	UNI IMAGEM - Unidade de Diagnóstico por Imagem / CNPJ 10.355.861/001-46	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0003-11	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Ecodoppler de Membros Inferiores-Arterias -1 Membro)	180	2.640	1.800	3.300	660	8.400	31%	21%	39%	8%	56	39	71	14
0205010049 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Ecodoppler de Membros Inferiores -Arterias -2 Membro)	300	6.600	1.800	1.320	3.300	13.020	51%	14%	10%	25%	152	42	31	75
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Ecodoppler de Membros Inferiores-Veias -1 Membro)	450	6.600	1.800	1.320	3.960	13.680	48%	13%	10%	29%	217	59	44	130
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Ecodoppler de Membros Inferiores -Veias -2 Membro)	1200	6.600	1.800	1.320	3.300	13.020	51%	14%	10%	25%	608	166	122	304
0205010040 - ECODOPPLER DE CAROTIDAS E VERTÉBRAIS	450	6.600	1.800	4.620	15.840	13.020	51%	14%	0%	35%	228	62	0	160
Totais	2730	29040	9000	7260	15.840	61.140	47%	15%	12%	26%	1261	368	268	683

SERVIÇO : DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço)

Descrição Procedimento	QTDDE-30 MESES	Proposta	TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)
				CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50	CERDIL - Diagnóstico Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	300	5.280	5.280	100%	300
0204010179 RADIOGRAFIA PANORAMICA	900	5.280	5.280	100%	900
Totais	1.500	10.560	10.560	100%	1200

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMS

SERVIÇO : DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (Exames Radiológicos do Abdomen e Pelve)

Descrição Procedimento	QTDDE - 30 MESES	Proposta		TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)		Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	
		CASSEMS / CNPJ	CERDIL - Diagnóstico		CASSEMS / CNPJ	CERDIL - Diagnóstico	CASSEMS / CNPJ	CERDIL - Diagnóstico
		04.311.093/0003-98	Avançados / CNPJ 03.304.188/0001-50					
0204050170 - URETROCISTOGRAFIA	120	240	1.320	1560	15%	85%	18	102
0204050189 - UROGRAFIA VENOSA	30	0	1.320	1320	0%	100%	0	30
Totais	150	240	2640	2880	8%	92%	18	132

SERVIÇO : DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (Aparelho Respiratório)

Descrição Procedimento	QTDDE - 30 MESES	Proposta		TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	
		COD - Centro Otorrinolaringológico Dourados / CNPJ	COD - Centro Otorrinolaringológico Dourados / CNPJ		Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)
		13.625.575/001-41	13.625.575/001-41			
0209040041 - VIDEOLARINGOSCOPIA	1200	1.200	1.200	1.200	100%	1.200
VIDEONASOFIBROSCOPIA - ADULTO	210	210	210	210	100%	210
Totais	1920	1.410	1.410	1.410	73%	1.410

SERVIÇO: MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE (Diagnóstico em Otorrinolaringologia /fonoaudiologia)

Descrição Procedimento	QTDDE - 30 MESES	Proposta		TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	
		T.R Serviços de Fonoaudiologia Ltda - ME / CNPJ	T.R Serviços de Fonoaudiologia Ltda - ME / CNPJ		Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	Rateio da demanda, em quantidade, segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)
		09.366.334/0001-58	09.366.334/0001-58			
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/ OSSEA)	450	450	450	450	100%	450
0211070211 LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	30	30	30	30	100%	30
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	36	36	36	36	100%	36
0211070203 IMITANCIOMETRIA	120	120	120	120	100%	120
0211070157 ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	165	30	30	30	18%	30
Totais	861	666	666	666		666

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMS

SERVIÇO: EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR MEDICINA NUCLEAR

Descrição Procedimento	QTDDE - 30 MESES	Propostas		TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda em % segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	
		Medi Nuclear Dourados Diagnósticos Por Imagem LTDA- CNPJ 06.179.812/0001-22			Medi Nuclear Dourados Diagnósticos Por Imagem LTDA- CNPJ 06.179.812/0001-22	Medi Nuclear Dourados Diagnósticos Por Imagem LTDA- CNPJ 06.179.812/0001-22
0208050019 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	2	600		600	100%	2
0208010017 - CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	2	360		360	100%	2
0208090010 - CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	2	900		900	100%	2
0208020012 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	2	720		720	100%	2
0208020020 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	2	720		720	100%	2
0208090029 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	2	2		2	100%	2
0208020039 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	23	1200		1.200	100%	23
0208090037 - CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	2	1200		1.200	100%	2
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE	540	4500		4.500	100%	540
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE	540	4500		4.500	100%	540
0208010041 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PRO	2	60		60	100%	2
0208050035 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	64	1800		1.800	100%	64
0208030018 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	12	1200		1.200	100%	12
0208060014 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	2	6		6	100%	2
0208070010 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	2	6		6	100%	2
0208070028 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	3	1800		1.800	100%	3
0208070036 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	2	90		90	100%	2
0208070044 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	4	90		90	100%	4
0208040021 - CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	2	6		6	100%	2
0208050043 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	2	90		90	100%	2
0208040030 - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	2	0		0	0%	0
0208030026 - CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	19	1800		1.800	100%	19
0208030034 - CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	2	1800		1.800	100%	2
0208010050 - CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES	2	1800		1.800	100%	2
0208020055 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	2	90		90	100%	2
0208020063 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	2	90		90	100%	2
0208020071 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	2	90		90	100%	2
0208020080 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	2	90		90	100%	2
0208020098 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	90		90	100%	2
0208020101 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	2	90		90	100%	2
0208020110 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	52	1200		1.200	100%	52
0208030042 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	8	1800		1.800	100%	8
020801.0068 - CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	2	6		6	100%	2
0208040056 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	69	1200		1.200	100%	69
0208010076 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESP	2	30		30	100%	2
0208010084 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REF	2	6		6	100%	2
0208040064 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	2	10		10	100%	2
0208040102 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	53	1200		1.200	100%	53
0208080040 - LINFOCINTILOGRAFIA	6	1200		1.200	100%	6
0303120061 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	2	1200		1.200	100%	2
0303120070 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	2	1200		1.200	100%	2
Totais	1449	34842		34.842	100%	1447

SERVIÇO: Apoio, Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes com deficiência mental e/ou com autismo bem como, pacientes que necessitem de estimulação neuro-sensorial

Descrição Procedimento	QTDDE - 30 MESES	Propostas		TOTAL OFERTADO	Rateio da demanda segundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)		Rateio da demandasegundo capacidade Ofertada (ITEM 11.3 do Edital)	
		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE (Escola Maria Júlia Ribeiro) - CNPJ 03.368.578/0001-93	Associação Pestalozzi de Dourados - CNPJ 01.105.188/0001-03		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE (Escola Maria Júlia Ribeiro) - CNPJ 03.368.578/0001-93	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - APAE (Escola Maria Júlia Ribeiro) - CNPJ 01.105.188/0001-03		
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO	6.120	14.400	10.380	24.780	58%	42%	3.556	2.564
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	990	1.800	2.010	3.810	47%	53%	468	522
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	2	1.800	0	1.800	100%	0%	2	0
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	270	14.400	0	14.400	100%	0%	270	0
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	60	1.800	0	1.800	100%	0%	60	0
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	540	1.800	0	1.800	100%	0%	540	0
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	30	1.800	0	1.800	100%	0%	30	0
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MC	300	1.800	0	1.800	100%	0%	300	0
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	2	1.800	0	1.800	100%	0%	2	0
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	2	1.800	0	1.800	100%	0%	2	0
0301070067 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	2	1.800	0	1.800	100%	0%	2	0
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVI	39.030	14.400	26.520	40.920	35%	65%	13.735	25.295
Totais	47.348	59.400	38.910	98.310	60%	40%	18.967	28.381

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMS

ANEXO III -

Listagem de procedimentos sem propostas para credenciamento.

SERVIÇO: DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA/ECODOPPLER

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0201010410 / 0205020119 BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL GUIADA POR ULTRASSOM	120
020502008-9 ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ ORBITA (MONOCULAR)	30
Totais	150

SERVIÇO : DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0204010160 RADIOGRAFIA OCLUSAL	300
Totais	300

SERVIÇO : DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (Aparelho Respiratório)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0209040017 BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	30
0209040017 BRONCOSCOPIA C/ BIÓPSIA	30
0209040025 LARINGOSCOPIA	300
Totais	360

SERVIÇO: MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE (Diagnóstico em Otorrinolaringologia /fonoaudiologia)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	30
0211070351 TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS (VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA)	30
Totais	60

SERVIÇO: MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE (Diagnóstico Neurologia)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	630
0211050059 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	180
0211050105 POLISSONOGRAFIA	120
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (1 MEMBRO)	150
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (2 MEMBROS)	150
Totais	1230

SERVIÇO : MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE (Diagnóstico em Urologia)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0211090018 - AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	30
Totais	30

SERVIÇO : MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE (Diagnóstico em Pneumologia)

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
02.11.08.005-5 - ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	1200
Totais	1200

SERVIÇO: EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR MEDICINA NUCLEAR

Descrição Procedimento	QTDADE - 30 MESES
0208040030 - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	2
Totais	2

ATAS - SEPLAN

ATA REUNIÃO REVISÃO PLANO DIRETOR 03/2023
REALIZADA DIA 29/03/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, no Plenário José Cerveira (auditório do CAM), reuniram-se os técnicos: Ana Luiza de Ávila Lima, Coordenadora da Revisão Do Plano Diretor, Rosmari Covatti, Vice-Coordenadora da Revisão do Plano Diretor, Rafaela Maria Chanfrin Fabro e Caio Matheus de Souza ambos representantes da SEPLAN, Jocelânia dos Santos representante da SEMC, Sirlei Rosa Machado representante da SEMED, Cláudia Vieira da Silva Ortega representante da Guarda Municipal, Urias Saturnino representante da SEMS, Rudolf Guimarães da Rocha representante do IMAM, Ivoneide Messias da Cruz representante da SEMAS, Ademir Martinez Sanches representante da PGM, Fabio Luís Silva representante da Câmara Municipal, Hítalo Silva Cunha representante do SEBRAE, Wellington Mota Ferreira representante da Associação de Moradores do Hectares Park e Resort, Roseane Soares Ramos representante do COMDAM, Eliane Cristina Correa dos Santos representante da APM E.M. Nejl Fioravanti, Arthur Felipe Bagdonas de Santana Witzel representante do CREA, Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas representante do Fórum de Áreas Verdes, Mario César Tompes representante do IMAD, Danilo Sanches Dantas representante do IFMS e vice presidente do presente Núcleo, Mario Vito Comar representante da UFGD, Benedith Gregory Araujo Okpara servidor da SEGOV, Melissa Martins Fernandes e Marcela Mari Arakaki representantes da SEMOP, Maria Elizabeth do Nascimento representante da SEMSUR, Andreza Mangueira da Silva e Vítor Hugo Vinholi Neves representantes da AGETRAN.

Iniciou-se a reunião com Ana Luiza cumprimentando os presentes, seguindo para aprovação da ATA 02/2023 pelos membros do Núcleo Gestor. Após isso, foi realizada uma breve apresentação sobre as Centralidades e os Eixos Estruturantes (Sistema Viário), visto que a apresentação sobre o tema já havia sido realizada na reunião do dia 01 de março de 2023 e o material elaborado pela Consultoria Alto Uruguai Engenharia e Planejamento, já havia sido disponibilizado anteriormente. Ana Luiza explicou que, posteriormente à sua apresentação, seria feita uma dinâmica em grupos, para que, assim, os grupos discutissem propostas quanto: centralidades, maneiras de adensar a cidade, áreas com interesse urbanístico, áreas para implantação de ZEIS, bem como instrumentos do estatuto da cidades para viabilizar as áreas de fundos de vale. Continuando a apresentação, Ana Luiza repassou novamente sobre os critérios estabelecidos na escolha das áreas de Centralidades e seus objetivos. A coordenadora enfatizou que as escolhas das áreas foram baseadas nos critérios elencados no documento disponível, sendo um dos critérios as estações de transporte coletivo leste e oeste previstas no Plano de Mobilidade de 2018.

Ana Luiza também esclareceu que o Plano Diretor anterior mapeou as Zonas Especiais (ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIUs - Zonas Especiais de Interesse Urbanístico e ZEIAS - Zonas Especiais de Interesse Ambiental) e que era necessário rever algumas áreas que já constavam no plano de 2003 e inserir novas também. A coordenadora deu exemplo do Jardim Pelicano que já estava destacado no Plano Diretor de 2003 como uma ZEIU, visto que a morfologia do loteamento era de chácaras e suas ruas possuíam caixa de 5 metros. Porém, com o tempo, houve procura para desmembramentos das chácaras em lotes, aumentando assim, o adensamento do bairro e então ficou previsto que, com o desmembramento dos lotes, seria preciso fazer a doação de uma parte da área para o alargamento das vias para que estas pudessem ter capacidade de suportar o aumento do trânsito dos usuários.

Mário Tompes pontuou que é notável que mais de 40% das chácaras foram desmembradas e que outra alternativa poderia ser a desapropriação. Ana Luiza esclareceu que a maioria dos proprietários realizaram a doação, porém, o impasse estava nas situações em que as pessoas realizaram algum desmembramento sem aprovação e não doaram devidamente as áreas para o alargamento das vias. Rosmari esclareceu também que, com os corredores de 5 metros não é possível realizar a pavimentação e pontuou que a regra está estabelecida no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Rosmari explicou também sobre algumas áreas de ZEIUs - Zonas Especiais de Interesse Urbanístico colocadas no mapa, como a continuidade da rua Ponta Porã, por exemplo. A vice coordenadora esclareceu que após a demarcação das ZEIUs, as áreas seriam elencadas de acordo com o grau de prioridade.

Danilo Sanches questionou sobre a região leste da cidade, em que há ocupações embaixo de linhas de energia e questionou o que poderia ser feito. Rosmari esclareceu que a empresa responsável pela distribuição de energia do município entende que seria mais viável a realocação da linha de energia em outro local do que a retirada dos moradores.

Quanto às ZEIAS, Ana Luiza esclareceu que entende a necessidade de que o novo Plano Diretor tenha, como prioridade, a implantação dos Parques Lineares Água Boa e Laranja Doce apresentados no mapa. Sobre os eixos estruturantes do município, a coordenadora voltou a dizer que o zoneamento do Município é atrelado ao sistema viário e discorreu com exemplos dessa situação e suas implicações no processo de desenvolvimento urbano e também sobre algumas vias que mudaram de hierarquia e características.

Após isso, Ana Luiza explicou como seria feita a dinâmica de grupos. Pediu para que os grupos discutissem sobre o que foi trazido nas reuniões e elencassem outros pontos, como áreas que se entendessem como uma disfunção urbana atual ou futuro problema urbanístico e propusessem soluções. Assim ficou dividido em dois grupos de discussões.

Ficou estabelecido que as discussões se estenderiam por 1 hora e, logo após isso, seria feita a explanação por membros dos grupos, sobre o que foi discutido. Após as trocas de ideias nos grupos, Danilo Sanches e Hítalo Cunha falaram sobre as reflexões feitas no seu grupo. Danilo trouxe que duas questões apareceram com maior força, sendo a acessibilidade no uso do sistema viário, independente de ser transporte coletivo ou individual, citou o acesso da porção nordeste da cidade, próximo ao Instituto Federal, visto que a região possui poucos acessos. Outro ponto foi o acesso ao loteamento Bonanza e Sitiócas, bem como o acesso aos serviços na região. Quanto ao acesso a esses loteamentos, Rafaela Chanfrin pontuou que havia projetos, no âmbito estadual, quanto às intervenções na BR-463. Hítalo comentou que o grupo concordou com as áreas das Centralidades que foram apresentadas e quanto ao sistema viário de uma determinada região. Pontuou que entende que existe um movimento natural na demanda do mercado imobiliário de uma região, e cabe ao município elencar as vias que poderão ser utilizadas como vias de hierarquia superior, permitindo diversas atividades e provendo de acesso adequado. Também propôs discussões sobre vias voltadas para o transporte individual não motorizado por exemplo, como ciclovias e assim encerrou a explanação do grupo. Ana Luiza propôs que, a curto prazo seja discutido e estabelecido em quais ruas o uso da bicicleta poderia ser preferencial ou até exclusivo. Maria Cristiane Lunas falou que no plano de mobilidade existe uma faixa exclusiva para ônibus na Marcelino Pires por exemplo, visto que hoje há a disputa do carro, do ciclista, do motociclista e do pedestre na via. Caio esclareceu quanto ao Plano de Mobilidade e sobre as previsões de estações de transporte coletivo e que a faixa de circulação exclusiva de ônibus está prevista somente na Avenida Marcelino Pires.

Os representantes que apresentaram as discussões do outro grupo foram Arthur Witzel e Marcela Arakaki. Arthur falou que a discussão do grupo ficou no campo da Habitação, visto que existe um déficit habitacional de cerca de 12.000 mil inscritos no cadastro do município, como foi informado anteriormente pela AGEHAB. Um dos questionamentos levantados, foi o porquê de não haver habitações de interesse social na área central da cidade. Entende-se que existem algumas edificações em desuso na cidade e que pode ser estudada uma forma de dar uso social ao imóvel. Ana Luiza pontuou que existe no Estatuto da Cidades o instrumento de Utilização Compulsória que pode ser aplicado em algumas situações. Arthur pontuou que outro assunto trazido, é sobre o fato de que existe um grupo de pessoas que não é contemplado com habitação de interesse social, devido a fato da renda familiar ser baixa. E que é preciso estudar soluções para que esse grupo seja atendido, como, por exemplo, o uso das áreas institucionais. Deu, como exemplo, uma possível parceria entre o poder público e o setor privado para construção de habitações nessas áreas.

Marcela esclareceu que foram discutidas formas de promover o adensamento nas áreas de centralidade, e que ainda não enxerga uma maneira eficaz de promover o adensamento de uma determinada área sem que haja a supervalorização da área. Sobre a aplicação de regras e instrumentos do Estatuto, Marcela pontuou que no Plano de 2003 elas já existiam, porém, falta comunicação entre as secretarias municipais para que, de fato, os planos que o município possui sejam alinhados e aplicados. Ana Luiza pontuou que isso se atribuiu ao tema de gestão pública e trouxe o exemplo da necessidade de reestruturação do IPLAN - Instituto de Planejamento.

Vito concordou com a escolha das centralidades, pois são áreas que envolvem locais que têm condições de oferecer aos cidadãos os serviços e infraestruturas essenciais para seu bem estar. Entende também que há necessidade de implantação de fachadas ativas para integrar o cidadão à cidade, deixando-a mais dinâmica. Ana Luiza esclareceu que na cidade de Dourados essa prática já existe e deu o exemplo de um empreendimento em que a fachada ativa está presente.

Ana Luiza voltou a enfatizar que é preciso pensar em como transcrever as ideias levantadas para a lei do plano diretor e citou a tabela que foi enviada aos membros para enviarem as colaborações para a minuta. Vito questionou sobre o real significado de algumas áreas apresentadas na legenda do mapa das Zonas Especiais. Ana Luiza esclareceu que existirão áreas nas centralidades que servirão para captação de recursos para implantação de ZEIS, ZEIA E ZEIU.

ATAS - SEPLAN

Finalizando a reunião Ana Luiza explicou novamente sobre a planilha “Colaboração para a minuta”, e solicitou a dos membros que enviassem seus apontamentos. Nada mais havendo a tratar, Ana Luiza fez as considerações finais e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, tendo eu, Rafaela Chanfrin, lavrado a presente ata.

Dourados, 17 de maio de 2023.

Ana Luiza de Ávila Lima
Arquiteta e Urbanista
Presidente do Núcleo Gestor Participativo da Revisão do Plano Diretor

ATA REUNIÃO REVISÃO PLANO DIRETOR 04/2023
REALIZADA DIA 18/04/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES, no Plenário José Cerveira (auditório do CAM), reuniram-se os técnicos: Ana Luiza de Ávila Lima, Coordenadora da Revisão Do Plano Diretor, Rosmari Covatti, Vice-Coordenadora da Revisão do Plano Diretor, Rafaela Maria Chanfrin Fabro e Caio Matheus de Souza ambos representantes da SEPLAN, Jonecir dos Santos Ferreira representante da Guarda Municipal, Urias Saturnino representante da SEMS, Rudolf Guimarães da Rocha e Cristiano Garcia Rodrigues representantes do IMAM, Ivoneide Messias da Cruz representante da SEMAS, Lourdes Peres Benaduce representante da PGM, Wellington Mota Ferreira e Victor Filipe de Souza Messias representantes da Associação de Moradores do Hectares Park e Resort, Arthur Felipe Bagdonas de Santana Witzel representante do CREA, Mario César Tompes representante do IMAD, Mario Vito Comar representante da UFGD, Benedith Gregory Araujo Okpara servidor da SEGOV, Melissa Martins Fernandes e Marcela Mari Arakaki representantes da SEMOP, Ana Cristina Yamashita representante da Unigran, Idiran José Catellan Teixeira representante da OAB, Bianca Rafaela Fiori Tamporoski representante do COMDAM.

Ana Luiza, presidente do NGP, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e explicando sobre a dinâmica da reunião. Então, iniciou a apresentação da tabela “Acessibilidade e Parcelamento”, elaborada pela coordenação, tendo informações como tipologia de loteamentos, dimensões de lotes, testada, caixa de rua, área institucional, etc. Sobre a área institucional de loteamentos fechados, Mario Cesar questionou quanto a porcentagem de área doada. Rosmari pontuou que, na atualidade, o exigido em lei para doação de área institucional é de 15% dos lotes vendáveis, sendo 10% fora do loteamento fechado e 5% dentro do loteamento. Ana Luiza esclareceu que na lei anterior os 15% exigidos, ficavam fora do loteamento, visto que a área institucional é pública, porém a lei sofreu modificação em 2012.

Continuando com a apresentação e explicação da tabela, Mario Cesar questionou à coordenadora, quanto a mudança de dimensão de caixa de rua de 20 metros para 15 ou 12 metros de largura, como Ana Luiza havia explicado. A coordenadora esclareceu que a mudança ocorreu na lei de uso e ocupação do solo de 2012, explicando que, passou de 20 metros de caixa de rua, para 15 metros. Caso a área a ser loteada estiver em ZEIS, a caixa da rua é de 12 metros e existem ainda parâmetros urbanísticos diferentes e mais flexíveis do que as outras áreas da cidade. Explicou também que consta na lei, a possibilidade de, se caso houver uma rua com caixa de 12 metros, ela pode ter sua continuidade por novos loteamentos, o que possibilitou, após a lei de 2012, que uma grande área da cidade possam ter suas ruas de 12 metros de caixa, podendo trazer significativos problemas urbanísticos futuros. Sobre a dimensão das ruas, Ana Luiza propôs uma reflexão a respeito das áreas permeáveis da cidade, visto que, recentemente, na cidade houve alagamentos e problemas na drenagem devido às fortes chuvas. Ana Luiza pontuou que em vários loteamentos, há casos em que o proprietário de um lote aprova o projeto de construção na prefeitura e, logo após adquirir o habite-se da casa, ele faz o calçamento de todo o lote, impermeabilizando aquela área permeável que foi aprovada. Em regiões com vias de 12 metros, por exemplo, o problema se agrava na medida em que não há, na área da rua pública, largura suficiente para se deixar área permeável, agravando mais ainda o problema. Ana Luiza então, questionou se a solução encontrada na legislação há 15 anos – a obrigatoriedade de existência de área permeável nos lotes - deveria ser modificada e se não seria a hora de o município voltar a exigir caixas de ruas maiores, para absorver a água da chuva no solo, visto que os lotes estão, em sua maioria, impermeabilizados de maneira ilegal, ocasionando sérios problemas de drenagem na cidade. A população não está contribuindo para uma cidade melhor.

Sobre os condomínios de lotes trazidos na tabela, Ana Luiza explicou que, na atualidade, existe uma situação em que lotes podem ser divididos, porém na modalidade de condomínios, ou seja, não podem ser desmembrados, com uma matrícula individual em cada lote dividido. Ana Luiza pontuou que, em alguns casos, isso é feito buscando atender a faixa 1 no cadastro da habitação do município, que é aquela que procura atender indivíduos que ganham entre zero a 3 salários mínimos. Entretanto, mesmo com essa ferramenta, ainda não é possível contemplar a faixa que mais necessita de habitação social, contribuindo para diminuir o déficit habitacional do município. Arthur questionou sobre a implementação de construções nesta modalidade de condomínio. Rosmari esclareceu sobre os condomínios urbanísticos e incorporação de matrículas. Explicou sobre a aprovação de construções em condomínio, situação em que a aprovação das unidades habitacionais deve ser feita como um todo, considerando o lote original e seus parâmetros urbanísticos. Ana Luiza exemplificou sobre a situação vista em Dourados, em que, normalmente, são construídas 3 unidades habitacionais em um lote esquina, de 360 metros quadrados, resultando em unidades territoriais privativas de 120 metros quadrados. Caso fossem desmembrado em lotes individuais, essa dimensão infringiria a lei federal que dispõe que o módulo mínimo de um lote individual deve ser de 125 metros quadrados. Diante disso, é aprovado o condomínio de lotes, em que todas as unidades ficam numa só matrícula.

Foi questionado o porquê não se consegue atender a faixa 1 da habitação de interesse social. Vitor Messias argumentou que uma explicação poderia ser devido ao aumento do insumo na construção civil por exemplo, também citou que a tabela da caixa econômica, por exemplo, não sofre atualizações há algum tempo. Rosmari pontuou que, para a construção de HIS, (Habitação de Interesse Social), na atualidade, um empreendedor não consegue implantar sem que haja participação do poder público, com incentivos e subsídio para implantação das mesmas.

Dando continuidade na apresentação, Ana Luiza falou sobre os lotes de 25.000 metros quadrados, que a LUOS estabelece como dimensão máxima para condomínios urbanísticos. Deu exemplos dessa modalidade implantada na cidade e pontuou que os condomínios urbanísticos foram muitas vezes implantados um ao lado do outro, adensando uma determinada região sem que fossem exigidas nenhuma compensação para o município. Porém se fosse um loteamento, teriam que doar área institucional, e atender outros parâmetros urbanísticos. Esta é uma falha da lei que ficou desconectada do plano diretor de 2003, que determinava a limitação de número de moradias e a distância entre as ZEIS. Houve modificação do Plano Diretor e não foi corrigida esta situação criando uma lacuna na lei. Arthur questionou quanto a determinação de 25.000 metros quadrados para implantação de conjuntos residenciais. Ana Luiza esclareceu que a cidade foi pensada com um sistema viário em que, aproximadamente a cada 400 metros deveria conter uma via coletora, que faria o papel de escoamento de fluxo de veículos do bairro além de ser uma via com uso permitido para atividades comerciais de maior impacto do que as vias locais. Assim, um condomínio urbanístico dentro deste quadrilátero e com uma determinada distância um do outro, não ocasionaria problemas urbanísticos graves e poderia ter 25 mil metros quadrados, sem causar grandes interrupções de vias importantes.

Rosmari pontuou que, quando se constrói acima dos 25.000 metros quadrados, conforme estabelecido em lei, existem algumas compensações a serem feitas como por exemplo, a doação de Área Institucional. Ana Luiza falou que é preciso analisar não somente de maneira legal e sim sob a perspectiva de cidade e observar a quantidade de pessoas que podem se instalar numa área de 25.000 m², levando ao adensamento da região. É preciso revisar a lei sob a percepção de que, da forma como está, os condomínios urbanísticos são implantados sem a respectiva compensação ao município que deverá atender toda essa demanda, criada pelo adensamento da região, visto que essas pessoas precisarão de equipamentos públicos como praças, escolas, postos de saúde, entre outros.

Arthur falou que não concorda com a dimensão da área, determinada de forma tão rígida. Na sua visão, essa ferramenta não pode ser considerada implantação de loteamento e sim um desdobro de lote. Falou que, na sua concepção, é preciso pensar outras formas para medir a dimensão dos empreendimentos e em qual momento será cobrado compensações. Ana Luiza trouxe o exemplo de um prédio com mais de 2 mil moradores, e questionou se isso não causa o mesmo impacto na cidade ou na região em que está instalado, que um loteamento ou um empreendimento em uma área menor de 25.000 m².

Após a apresentação e explicação da tabela de parcelamento, Ana Luiza deu início ao repasse do que foi enviado para a Coordenação e inserido na tabela de contribuições para Minuta. A primeira contribuição a ser lida foi do CREA-MS, que trouxe sobre o adensamento e o sistema viário. Arthur, representante do CREA, pontuou que entende que é necessária uma atualização periódica do sistema viário, falou sobre a rua Hayel Bon Faker, que possui três hierarquias viárias diferentes, em toda sua extensão. Ana Luiza falou que é preciso entender a característica de cada região que a via corta na cidade e as diferentes

ATAS - SEPLAN

demandas em cada trecho. Também esclareceu que a Hayel Bon Faker passa por diferentes regiões e áreas urbanas em toda a sua extensão, cumprindo uma missão de eixo principal desde a entrada na cidade até a Av. Marcelino Pires, depois se torna via estrutural da Av. Marcelino Pires até o córrego Laranja Doce, passando por vários bairros residenciais e, por fim se transforma em via coletora no seu trecho onde entra em zona bem residencial, ao norte do córrego Laranja Doce.

Mario Cesar, pontuou que o sistema viário é uma variável dentre outras que influenciam no adensamento e que também precisa ser levado em consideração equipamentos públicos, vocação para atividades, etc. Ana Luiza voltou a dizer que o zoneamento atrelado ao sistema viário, no seu ponto de vista é a melhor situação para a cidade.

A contribuição seguinte a ser lida foi a da UFGD e IMAD, que trouxeram sobre a situação insulsa e de insegurança que o centro da cidade possui, principalmente no período noturno em que os estabelecimentos comerciais/financeiros não funcionam. Mario pontuou que já vem sendo levantado e discutido sobre o adensamento do centro da cidade e entende que o baixo adensamento do centro na atualidade, gera desperdício de infraestrutura e investimentos. E falou sobre as propostas de intervenções inseridas na tabela de contribuições.

Ana Luiza entende que, para realização de intervenções trazidas na proposta da UFGD e IMAD, como alargamento de calçada da Avenida Marcelino Pires por exemplo, é preciso analisar como seria feita a transposição de veículos e demandas que a avenida Marcelino atualmente possui, haja vista a situação urbanística que a cidade nos impõe. Pois, trata-se, praticamente, da única avenida que corta a cidade de leste a oeste e todo o fluxo de veículos se concentra nela. O Planmob estabelece um binário da Av. Weimar Torres com a Joaquim Teixeira Alves, o que pode solucionar parte do problema. A coordenadora pontuou que esse projeto está previsto no plano de mobilidade, sendo necessário avaliar se a cidade está preparada para a implantação de calçadas maiores e ruas menores. Sendo a Marcelino Pires a principal avenida da cidade, a velocidade dos veículos certamente diminuiria, mas o trânsito poderia piorar. Caio Matheus, pontuou que o Fonplata traz em seus projetos a requalificação da Avenida Marcelino Pires, Weimar Torres e Joaquim Teixeira Alves, bem como outras vias da cidade, e que o plano de mobilidade deve ser seguido para implantação desses projetos visto que é uma Lei.

Algumas contribuições foram enviadas pela AEAD e SEMAS. Também foi lida a contribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social, que pontuou sobre a falta de levantamento da população idosa e trouxe como proposta o uso de equipamentos públicos existentes para realização desses levantamentos. Ivoneide da Semas, falou que é necessário levantar quantos idosos da cidade necessitam de assistência, seja na área da saúde ou financeira, por exemplo. Urias, da Secretaria de Saúde esclareceu que, atualmente, existe um levantamento em que é informado sobre a população idosa da cidade que necessita de assistência. Os dois servidores decidiram que irão observar os dados das duas secretarias para otimizar o serviço de atendimento ao público.

Finalizando a reunião, Ana Luiza explicou novamente sobre a planilha “Colaboração para a Minuta”, e solicitou a colaboração dos membros. Nada mais havendo a tratar, Ana Luiza fez as considerações finais e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, tendo eu, Rafaela Chanfrin, lavrado a presente ata.

Dourados, 17 de maio de 2023.

Ana Luiza de Ávila Lima
Arquiteta e Urbanista

Presidente do Núcleo Gestor Participativo da Revisão do Plano Diretor

ATA - CMAS**Republica-se por incorreção****ATA 519a/2023 CMAS**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às oito horas e quinze minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião EXTRAORDINÁRIA, na Casa dos Conselhos situada na Rua João Rosa Góes, 395 Centro, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a presidência da Presidente do Conselho, conselheira Simone Chagas Brasil Chamorro verificado a presença de quórum regimental com a participação dos Conselheiros Não Governamentais Titulares: 01) Simone Chagas Brasil Chamorro – Representando o Fórum Municipal das Entidades de Assistência Social, 02) Sofia Carolina Gonzalez Romero – Representando o Conselho Gestor dos CRAS, 03) Antônio Carlos da Silva – Representando o Conselho Gestor dos CRAS, 04) Dulcinéia de Almeida Lima – Representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 05) Elisa de Oliveira Kuhn – Representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 06) Dorca Soares de Lima – Representando o Fórum Municipal das Entidades de Assistência Social, Conselheiros Não Governamentais Suplentes: 07) Marisia de Paula Brandão Martins – Representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, 08) Carlos de Oliveira Silva – Representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Contando também com a participação dos Conselheiros Governamentais Titulares: 09) Marcelo Flegr – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, 10) Marcelle Alessandra Santos Pereira – Representando a Agência Municipal de Habitação, 11) Nilda Maria de Figueiredo – Representando a Secretaria Municipal de Educação, 12) Maria de Lourdes Artuzi – Representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Conselheiros Governamentais Suplentes: 13) Miriam Gimenes da Silva – Representando a Secretaria Municipal de Saúde. Estavam presentes na reunião os seguintes participantes e convidados, Sra. Angela Maria Teixeira - Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Vânia Regina Garcia do CRAS Jôquei Clube e Mariana Dantas de Oliveira do CRAS Jôquei Clube. A Presidente iniciou agradecendo a disposição e cumprimentou a todos, e solicitou que aos participantes que se apresentassem brevemente. Após a apresentação a presidente procedeu a leitura da ordem do dia. 1ª – Apreciação das Programações de Emenda Parlamentar (CI nº691/2023/DGSUAS). A presidente realizou a leitura da CI nº 691/2023/DGSUAS a qual apresentava a necessidade de apreciação e aprovação do conselho de assistência social em relação à emenda parlamentar do Deputado Federal Dr. Luiz Ovando no valor de trezentos e trinta e cinco mil reais (R\$335.000,00) destinada para custeio das Organizações da Sociedade Civil conforme registrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, sendo: cinquenta mil reais (R\$50.000,00) para a AAGD, cinquenta mil reais (R\$50.000,00) para Escola Especializada Arco Iris, trinta e cinco mil reais (R\$35.000,00) ao Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa, trinta mil reais (R\$30.000,00) ao CEIA, vinte mil reais (R\$20.000,00) para a Casa Criança Feliz, cinquenta mil reais (R\$50.000,00) para APAE, sessenta mil reais (R\$60.000,00) para Ação Familiar Cristã e quarenta mil reais (R\$40.000,00) para o Lar do Idoso. Após apreciação, foram aprovadas as destinações conforme apresentadas pelos conselheiros presentes. 2ª – Apreciação do Plano de providência do monitoramento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SE-DHAST) de 2022. A presidente passou a palavra para a Sra. Angela para exposição da pauta. Angela explicou que a SEDHAST realizou o Monitoramento no ano de dois mil e vinte e dois, sendo que o plano de providência foi disponibilizado no mês de novembro e tinha trinta dias para ser registrado e encaminhado, e que, ao assumir a gestão, identificou-se essa pendência sendo agora o plano de providência apresentado para apreciação do Conselho. Iniciando a Conselheira Dorca solicitou a Leitura na íntegra do plano de providência, sendo tal solicitação atendida, o secretário executivo informou que o documento havia sido enviado aos conselheiros juntamente com a convocação, e para que pudessem acompanhar a leitura, o arquivo foi apresentado em data-show. A Diretora Angela iniciou a leitura do documento, apresentando as situações identificadas durante o monitoramento, as justificativas e o prazo previsto para solução. Durante a apresentação, os conselheiros fizeram diversos apontamentos sobre as justificativas apresentadas, como a questão levantada pelo conselheiro Antônio Carlos que comentou sobre o telefone do CRAS Parque do Lago que está com problemas, não sendo possível a realização de contato, somente indo até o CRAS, a conselheira Sofia Gonzales relatou sobre a dificuldade em que a comunidade imigrante está tendo no atendimento nas unidades de saúde do Jôquei Clube, relatando que foi solicitada uma reunião junto ao CRAS, para buscar uma solução, pois segundo relatos recebidos, os as pessoas foram mal atendidas por serem imigrantes, cobrando uma reestruturação nas equipes ocorreu questionamento também em relação ao quadro de servidores, principalmente com relação aos cargos de nível médio que está em déficit em várias unidades. Com relação a essa situação, Angela esclarece que é uma situação que foi apontada no plano de providência e que a Secretaria de Administração já está ciente da situação, e possui previsão de realização de concurso público para estes cargos, e em contato com a Administração foi informada que o prazo para lançamento do edital do concurso é de até seis meses, sendo esse prazo informado no plano de providências. O Conselheiro Carlos pediu a palavra para colocar em discussão a decisão de retorno do horário de funcionamento dos CRAS para oito horas diárias, alertou que os serviços serão prejudicados devido a ausência de recursos humanos, pois com o funcionamento das unidades oito horas por dia, os serviços não serão ofertados durante todo o período de funcionamento, já que os servidores cumprem jornada semanal de trinta horas, e que a gestão deveria verificar a possibilidade de pagamento de adicional aos servidores que poderão cumprir a carga

ATA - CMAS

horária de quarenta horas. A Presidente solicita a palavra para esclarecer que ao conselho compete fazer cumprir a legislação com o funcionamento dos CRAS no horário conforme definido na Tipificação. A Conselheira Elisa alerta que não se trata apenas do horário de trabalho ser de oito horas, mas sim que se tenha equipe durante o horário de funcionamento, e da forma como está, haverá momentos em que os CRAS ficarão sem equipe. A Sra. Vânia Regina pediu a palavra para sugerir que se dê um prazo para que se resolva a situação do retorno do horário de funcionamento dos CRAS, não devendo ficar apenas a determinação do cumpra-se, e que o conselho deve ter o olhar voltado para situação dos trabalhadores, que terão ainda mais sobrecarga. A Sra. Mariana Dantas também pediu a palavra para esclarecer que tal situação já possui precedentes no âmbito jurídico, citando uma decisão do Ministério Público do Estado de Piauí, em que trata de situação similar, onde foi determinado que os CRAS tenham equipe completa durante todo o período de funcionamento. A conselheira Marisia pediu a palavra para destacar que o Ministério Público foi acionado em favor do serviço público, onde antes de ter firmado Termo de Ajustamento de Conduta, havia nos CRAS vários funcionários sem ser concursados, o que prejudicava o serviço de maneira continuada e qualificada, e com o Termo de Ajustamento de Conduta a situação foi modificada, porém tem-se agora essa situação. A presidente pediu que se atente à matéria em pauta, e que essa discussão deverá ser retomada como inclusão de pauta. Dando prosseguimento à apresentação do plano de providência a Sra. Ângela deu continuidade com a leitura do documento, nos apontamentos apresentados ao Centro Pop, ficou demonstrado que a equipe técnica está incompleta, sendo necessário 2 psicólogos, Ângela explicou que neste caso haverá de realizar concurso público e que não existe previsão deste cargo no concurso que está para ser lançado, por conta disso o prazo apresentado seria de trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Os conselheiros sugeriram que o prazo seja alterado, visto que na justificativa consta que a Secretaria faria o levantamento e solicitação de concurso, e que o prazo sugerido é muito longo para esse procedimento, ficando sugerido o prazo de trinta de julho de dois mil e vinte e três, Ângela concordou com o prazo e foi feita a alteração em todos os apontamentos que tratavam de necessidade de realização de concurso público. Outro questionamento apresentado a este ponto seria com relação a presença de servidores não efetivos na equipe, ficando de se verificar essa situação. A conselheira Elisa pediu a palavra para cobrar que seja reestruturado o quadro de profissionais mediante concurso público, e que não basta o pagamento de adicionais para que se tenha o atendimento durante as quarenta horas semanais, e sim que se tenha mais profissionais. A presidente sugere à plenária que se encaminhe ofício ao gabinete do prefeito demonstrando a necessidade de realização de concurso público para recomposição do quadro de servidores, sendo tal sugestão aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, a Sra. Ângela realizou a leitura em relação a situação apontada no monitoramento do CRAS Vila Vargas que estava com horário em desacordo, funcionando seis horas diárias, sendo que pela tipificação o funcionamento do CRAS deverá ser de oito horas diárias e cinco dias por semana, Na Justificativa apresentada, o prazo estava demonstrado para dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, neste momento houve o questionamento da divergência do prazo, que consta na justificativa e o que foi determinado pela gestão aos CRAS, que seria dia quinze de maio, a conselheira Dorca também destaca que a gestão deveria seguir a legislação da mesma forma que cobra das Organizações da Sociedade Civil em relação a equipe completa. Foi feito o questionamento sobre os CRAS em território rural, que poderiam ter diferenciação no horário de funcionamento, Ângela explicou que a gestão solicitou aos CRAS que encaminhe relatório que evidencie a necessidade de se manter com horário diferenciado. O Conselheiro Carlos relata que o CRAS Vila Vargas por não ter cofinanciamento poderia funcionar de maneira diferenciada. O Secretário executivo pede a palavra e destaca que a questão do funcionamento dos CRAS foi item de todos os planos de providência dos CRAS durante a fiscalização do próprio CMAS no ano anterior, e esclarece que a tipificação não prevê diferenciação entre CRAS cofinanciados e não cofinanciados, logo todas as unidades de CRAS deveriam seguir a resolução. O Conselheiro Carlos solicita que a gestão verifique junto à Procuradoria Geral do Município qual foi o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para que os funcionários lotados nas Unidades de Saúde trabalhassem oito horas diárias, para que se estenda a mesma jurisprudência à Assistência Social, por meio de pagamento de adicional ou acréscimo de horas aos servidores. Dando continuidade no plano de providência os apontamentos realizados pelo monitoramento em relação à Gestão apresentou a necessidade de adequação da Lei do Sistema Único da Assistência Social Municipal, neste ponto a Sra. Ângela esclarece que já estão trabalhando com a atualização de todas as legislações e organograma da secretaria, solicitando ainda que o conselho possa participar das reuniões, ficou acordado que será encaminhado ofício ao conselho solicitando a participação das reuniões em que a comissão de normas e legislação do conselho indicará um representante. Finalizada a leitura e feita as devidas correções e adequações, Ângela pediu a palavra para discutir sobre a questão do retorno do horário de funcionamento dos CRAS para oito horas diárias, solicitando que o Conselho avalie sobre essa demanda, a Conselheira Elisa ressalta que o funcionamento dos CRAS poderá ocorrer conforme a determinação, desde que se tenha equipe completa em todo o horário de funcionamento, o conselheiro Carlos complementa dizendo que o conselho deveria recomendar à Gestão que o retorno do funcionamento de oito horas ocorra somente após solucionar a situação da carga horária dos servidores, mantendo equipe completa. A presidente solicitou o plano de providência das fiscalizações realizadas nos equipamentos governamentais, onde foi verificado que consta a aprovação do Conselho no referido plano de que o retorno do horário deveria ocorrer até o dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, e que sobre a situação referente a recomposição de equipe teria o prazo até dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Diante desta verificação, sugeriu-se que o Conselho convoque para reunião a gestão, um trabalhador de cada CRAS, o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e o Ministério Público para chegar a um consenso sobre o funcionamento dos CRAS, sendo tal encaminhamento aprovado pela plenária, ficando previamente marcada para o dia seis de junho de dois mil e vinte e três, sendo que a gestão poderia avaliar a suspensão da decisão até que ocorra tal reunião. Retomada a matéria em pauta, a presidente colocou em votação o plano de providência, sendo aprovado pelos presentes, tendo a conselheira Sofia Gonzales se ausentado, conforme as alterações sugeridas, e solicitou que seja realizado deliberação com a aprovação. 3ª – Apreciação dos relatórios de fiscalização das OSC que estavam pendentes (Sugestão de Instrumental de Encaminhamento). A presidente esclareceu que as OSCs que estão pendentes são as de média complexidade, que foi feita a fiscalização pelo conselho e estavam com todos os pareceres de acordo, porém houve o questionamento em relação à modalidade da inscrição como Centro-Dia/Similar. A presidente solicitou ao Secretário Executivo que apresentasse para plenária o que foi discutido na capacitação em Campo Grande, o mesmo informou que as Entidades que executam o Serviço Especializado para Pessoas com deficiência e suas Famílias possuem essa inscrição junto aos Conselhos, não tendo a inscrição como Centro-dia/Similar, já que é outra modalidade de serviço, esclareceu ainda que não conseguiu identificar o porque que no CMAS houve essa alteração da modalidade e como foi feita. A conselheira Dorca explicou que na gestão anterior a Diretora da APAE recebeu uma ligação da então Diretora do DGSUAS Sra. Graziela que a partir de então seria necessária a alteração da modalidade para Centro-dia, sob a penalidade de perda de recurso, e que na atual gestão foi feita a cobrança de que por ser centro-dia deveriam atender conforme a tipificação de tal serviço, Dorca esclareceu ainda que os repasses para centro dia são no valor de Cinquenta e quatro mil reais, e que a entidade não recebe esse valor por ser similar, e que toda essa confusão foi causada por conta da orientação de alterar a modalidade, sendo inclusive chamada reunião com a Secretaria Estadual para sanar todas as dúvidas quanto a situação posta. Diante da reunião com a Secretaria de Estado, ficou pactuado que as OSCs poderiam ficar na modalidade de Centro-dia/Similar. Feito as discussões e esclarecimentos, a presidente colocou em votação os pareceres de fiscalização das OSCs, em que constam todos como favoráveis, APAE, PESTALOZZI e AAGD, sendo aprovado por todos os presentes. Seguindo com a pauta, passou-se a apreciação do parecer da OSC Lar Ebenézer, que ficou pendente devido a situação das vagas disponibilizadas aos demais municípios. A presidente esclarece que o Conselho deve verificar a execução dos serviços com a capacidade pactuada com o município, mas que poderá ser encaminhado uma orientação quanto a disponibilização de vagas a outros municípios, considerando sua capacidade de atendimento. Feitos os esclarecimentos, foi solicitado o parecer, porém os conselheiros não apresentaram o relatório, solicitando o parecer verbal dos conselheiros que realizaram a visita, Sr. Antônio Carlos favorável e Marisia Favorável, e colocado em votação em plenária, foi aprovado o parecer verbal pelos presentes, ficando os conselheiros responsáveis por entregar o relatório escrito. Dando continuidade, a Conselheira Dulcinéia apresentou parecer desfavorável em relação às OSCs Centro Espírita Bezerra de Menezes e Movimento Espírita Francisco de Assis – MEFA, pois as atividades desenvolvidas necessitam de adequação, conforme o plano de providências, principalmente com relação a ausência de articulação e das ações assistencialistas. O Secretário executivo esclareceu que as entidades inscritas como Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos são disciplinadas pela Resolução nº 27, e que o monitoramento não é claro, inclusive na capacitação em que participou não teve tantos esclarecimentos sobre a temática. Após os esclarecimentos, colocado em votação o parecer desfavorável, aprovado pelos presentes, finalizada a pauta, a presidente solicitou que seja providenciada a edição de deliberação e comunicação às OSCs que tiveram parecer desfavorável para adequação, conforme plano de providências. Secretário Executivo pediu a palavra para apresentar balanço dos atestados de regularidades, informando que o Instituto Crescer foi notificado para apresentar novo Plano de Ação, AMID e Nossa Nação foram Notificados da suspensão para cumprimento do Plano de Providências, e que as demais OSCs, não encaminharam a documentação, ficando em situação suspensa. Edivaldo apresentou o modelo elaborado para que as OSCs tenham o registro de encaminhamento dos usuários atendidos para a rede pública socioassistencial, explicando que essa foi uma situação identificada no monitoramento e que muitas OSCs não tinham registros dos encaminhamentos realizados, enfraquecendo a rede. Esclarece ainda que o próprio CMAS possui uma resolução em que é obrigatório o referenciamento das OSCs com o CRAS do território. Apresentado o Modelo, foi sugerido pela Conselheira Dulcinéia a inclusão da marcação de situação prioritária e que conste o formulário de contra-referência. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram com as sugestões propostas. 4ª – Informações sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. A presidente esclareceu que a Comissão proposta na reunião Ordinária 518, teve de ter alteração pois foi informado que a comissão deve ser composta apenas por conselheiros, ficou acordado que os demais fariam parte da equipe de trabalho. Simone destaca que está pendente ainda a indicação de palestrante para abertura e pede sugestão de nomes, sugerindo o nome da Psicóloga do CREAS Laiza. Foi informado que haverá o lançamento do Livro da Servidora Ledi Ferla, durante a Conferência. Simone pediu apoio aos conselheiros para mobilização para a Conferência, apresentou ainda a Programação proposta, sendo na quinta-feira o credencia-

ATA - CMAS

mento às dezoito horas, abertura às dezoito horas e trinta minutos, leitura e aprovação do regimento às dezenove horas e palestra magna às vinte horas e trinta minutos, encerramento às vinte e duas horas, na sexta-feira inicia às sete horas e trinta minutos, e já vai para divisão dos grupos para trabalho no eixo, inscrição para delegados, e no período da tarde, as deliberações dos eixos em plenária e eleição de delegados. Conselheiro Carlos pede a palavra para apresentar uma preocupação em relação atuação enquanto conselheiro, em que deveria constar um dispositivo em que garanta proteção aos representantes junto aos superiores, evitando possíveis retaliações, como mudança na lotação, devido ao posicionamento junto ao conselho, tal situação será feito estudo para verificar a possibilidade. Finalizadas as pautas, a presidente passou a leitura dos ofícios recebidos. Iniciando com o Ofício do Fórum das Entidades de Assistência Social, em que apresenta a situação da ausência de pessoa responsável pelo andamento dos termos de colaboração na gestão, sendo então deliberado que o ofício seja encaminhado para secretaria tome as providências a fim de não prejudicar as entidades. Outro Ofício lido foi o Ofício do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS em que apresenta a recomendação que o conselho municipal acompanhe o órgão gestor, em relação ao procedimento de compra e distribuição dos seiscentos e trinta (630) cobertores com recursos da fonte zero do município que foram pactuados entre a gestão municipal e o CEAS. A presidente esclareceu que já foi encaminhado ofício à gestão solicitando informações sobre o andamento e distribuição, conforme consta na recomendação do CEAS. Outro Ofício lido, também do CEAS, trata da emissão de Atestados de Capacidade Técnica pelo Conselho, onde foi questionado pelo conselho municipal tal procedimento, em resposta o CEAS relata que não existe regulamentação para tal e cabe ao Conselho tal decisão, devido a resposta a presidente informa que para este ano, será emitida tal documento, ficando a decisão para a próxima mesa diretora do conselho. Finalizados os ofícios, Edivaldo pede a palavra para apresentar uma pauta que trata do processo de eleição da Sociedade Civil para a representação no CMAS. Explicando que tal situação já estava prevista na Resolução do CNAS nº 237 e que foi revogada pela Resolução nº 100/2023 e que precisa ser implementada para o próximo biênio, explicando que o conselho precisa seguir os procedimentos de instituir comissão, convocação, edital e por fim eleição. Ficou definido que a comissão será criada na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos os membros, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo, Simone Chagas Brasil Chamorro Presidente, demais membros do CMAS que participaram da reunião e com a assinatura dos demais participantes e convidados em lista de presença desta reunião.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Conselheira Titular – Presidente CMAS

Dorca Soares de Brito
Conselheira Titular

Marcelo Flegr
Conselheiro Titular

Nilda Maria de Figueiredo
Conselheira Titular

Dulcinéia de Almeida Lima
Conselheira Titular

Marisia de Paula Brandão Martins
Conselheira Suplente

Marcelle Alessandra Santos Pereira
Conselheira Titular

Maria de Lourdes Artuzi
Conselheira Titular

Sofia Carolina Gonzalez Romero
Conselheira Titular

Elisa de Oliveira Kuhn
Conselheira Titular

Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Titular

Carlos de Oliveira Silva
Conselheiro Suplente

Miriam Gimenes da Silva
Conselheira Suplente

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

L S V CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Clínica odontológica, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 995 B, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente (IMAM) de Dourados-MS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de local de reuniões para casamentos, aniversários e confraternizações em geral, localizada na Rua Corredor 12 – n.º 680, Sitiócas Campina Verde, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NANCY GRANZIERA DE OLIVEIRA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente (IMAM) de Dourados-MS, a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Comércio varejista e manutenção de equipamentos de comunicação, localizada na Av. Joaquim T. Alves, 2026 – Sala B - Centro, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.